

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

REQUERIMENTO Nº(.....)DE 2012

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer seja convidada a Sra.
ANA LÚCIA FURTADO,
vítima do Tráfico de Pessoas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base nos termos do art. 36 do RICD, convidar a Senhora **Ana Lúcia Furtado**, para prestar esclarecimentos na Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de contribuir, colaborar e enriquecer os trabalhos dessa comissão, informando como os aliciadores a induziram a fazer a viagem, quais as propostas e vantagens oferecidas por eles e como ela conseguiu voltar ao Brasil.

JUSTIFICATIVA

Ana Lúcia Furtado era empregada doméstica e sustentava três filhos quando, aos 24 anos, recebeu uma proposta para o que sonhava ser um futuro melhor: trabalhar como garçonete em Israel. Mas acabou nas mãos de traficantes de pessoas que a obrigaram a ser prostituir numa boate em Israel.

Ana Lucia ficou conhecida após sua entrevista em uma emissora de televisão, na qual relatou seu drama passado onde foi uma das vítimas do tráfico de mulheres.

Ressalto que é de fundamental importância que a Senhora Ana Lúcia Furtado, venha a esta CPI, para depor aos membros dessa Comissão como tudo aconteceu desde que foi induzida a fazer a viagem para Tel Aviv em Israel até o momento que conseguiu voltar ao Brasil.

O relato é importante, pois o ocorrido com ela em 1998, vem acontecendo até o presente momento em todo o País com nossas jovens, que

são aliciadas por criminosos, que alimentam o sonho de uma vida melhor, na qual oferecem quantias vultuosas em dinheiro para mudar de vida e dar uma vida melhor para sua família.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 06 de fevereiro de 2013.

Luiz Albuquerque Couto

Deputado Federal PT/PB